



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 517, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora docente **CELIA HITOMI YAMAMOTO**, matrícula SIAPE nº 1175698, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, para cursar Pós-Doutorado em Medicina Veterinária, na Universidade de Azabu, em Yokohama/Japão, no período de 13/05/2017 a 24/02/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.007209/2017-12.

Marcus Vinicius David
Reitor